

**Portaria 1878-2022**

PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)

*PORTARIA Nº 1.878, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022*

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101. 058013 /2022-59.

RESOLVE:

Art. 1º. Redispor a escala de férias do Desembargador CORNÉLIO ALVES, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.739, de 17 de novembro de 2022, fixando os novos períodos, para adequar as férias do magistrado aos julgamentos das Sessões da Primeira Câmara Cível.

20 dias - (2021) - 09. a 28.JAN de 2023

20 dias - (2022) - 13.MAR a 01.ABRIL de 2023

20 dias - (2022) - 21.JUN a 10.JUL de 2023

20 dias - (2022) - 02. a 21.OUT de 2023

Art. 2º.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO